RESUMO EXPANDIDO SUBMETIDO AO XXVI ENID - 2024 - UFPB A IMPORTÂNCIA DA MONITORIA NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM: UM RELATO DA MONITORIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Safira de Sousa Rodrigues;
Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho

Programa de Monitoria
CCJ - Centro de Ciências Jurídicas Campus I - João Pessoa

INTRODUÇÃO

A disciplina de Direito Processual Civil I constitui inegável marco na trajetória acadêmica dos estudantes de Direito, uma vez que opera a transição do estudo teórico, representada, do ponto de vista curricular, pela Teoria Geral do Processo, para a prática jurídica, consubstanciada na compreensão do processo de conhecimento, notadamente o procedimento comum. Tal mudança de abordagem, que consiste em um primeiro contato dos discentes com o aspecto procedimental do Direito, indiscutivelmente aduz dificuldades e desafios a todos os integrantes do processo de ensino-aprendizagem empreendido.

Nesse contexto, o programa de monitoria representa, para além de uma atividade acadêmica que colabora para a formação integrada do aluno monitor nas atividades típicas de docência no âmbito do nível superior, um instrumento facilitador do processo de ensino aprendizagem, uma vez que propicia o emprego de práticas pedagógicas diferenciadas, capazes de proporcionar a consolidação do conteúdo ministrado, tornando a sua aplicação ou revisão mais compreensível e acessível para os discentes monitorados (LINS, 2009).

Desta feita, o presente trabalho tem como objetivo precípuo relatar a experiência da monitoria da disciplina de Direito Processual Civil I, de modo a evidenciar a maneira pela qual o programa em foco representa relevante recurso educacional no processo de ensino aprendizagem dos estudantes de Direito. Pretende-se, a partir da exposição das atividades realizadas ao longo da vigência da monitoria, sublinhar as principais contribuições desta para a formação integrada do aluno monitor e, em especial, para o desenvolvimento das capacidades acadêmicas dos monitorandos.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada durante a monitoria na disciplina de Direito Processual Civil I consistiu em um conjunto integrado de ações com vistas a propiciar uma experiência de aprendizagem enriquecedora e abrangente aos discentes, bem como promover uma produtiva sistematização da cadeira em face dos objetivos propostos.

Tendo em vista tal desiderato, foram desenvolvidas as seguintes atividadesestratégicas:

1) fornecimento de acompanhamento acadêmico personalizado aos alunos por meio da realização de atividades presenciais e virtuais para esclarecimento de dúvidas, revisão de conteúdos, discussões coletivas e resolução de exercícios; 2) uso de ferramentas de comunicação on-line (canais noWhatsapp destinados à disciplina, grupos e conversas privadas) e de ambientes virtuais de aprendizagem para providenciar o saneamento de eventuais dúvidas dos estudantes, constatar as maiores dificuldades viven-

ciadas pela turma e transmiti-las ao professor e propiciar o estabelecimento de uma comunicação célere e eficiente entre o docente e o corpo discente; 3) elaboração e disponibilização de materiais de estudo complementares e exercícios pertinentes, devidamente submetidos à analise do professor orientador; 4) realização, sob a supervisão do docente responsável, de aulas expositivas acerca de conteúdo programático da disciplina; e 4) devolutiva das avaliações, ficando o monitor incumbido de prestar esclarecimentos acerca da correção, bem como auxiliar o professor na resposta aos recursos interpostos pelos discentes em relação às notas atribuídas.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Dessa forma, a partir da ideia de que o "trabalho de monitoria pretende contribuir com o desenvolvimento da competência pedagógica e auxiliar os acadêmicos na apreensão e produção do conhecimento" (SCHNEIDER, 2006, citado por Vicenzi, 2016, p. 89), observas e, então, que todos os partícipes do processo de ensino-aprendizagem empreendido na disciplina de Direito Processual Civil I foram beneficiados em alguma medida: o monitor exercitou capacidades pedagógicas; o docente dispôs de auxílio na condução das atividades típicas da disciplina; e os discentes contaram com um mecanismo de facilitação da jornada acadêmica.

Nesse sentido, conforme Dantas (2014), na monitoria, as atividades são desenvolvidas mediante a associação teórico-prático de um componente curricular, de maneira a estimular a formação crítica do monitor enquanto graduando e, sobretudo, colaborar para despertar o interesse pela docência na educação superior. Logo, deste ponto de vista, o programa proporcionou: uma análise ampliada do processo de ensino-aprendizagem, uma vez que a vivência em sala de aula expande a compreensão e a reflexão crítica; o aprofundamento das temáticas estudadas; e a incorporação de vocabulário e de práticas pedagógicas características da docência.

Ao considerar a perspectiva dos monitorandos, a experiência não poderia ser mais rica, pois, como mencionado em linhas pretéritas, o programa de monitoria atuou como um facilitador na formação básica dos discentes, de modo que a estes são destinadas ações no sentido de promover um acompanhamento integral e personalizado, pautado sobretudo na identificação de dificuldades comuns e específicas dos alunos e na elaboração de estratégias eficientes e suficientes ao enfrentamento dos desafios apresentados, bem como na simplificação da comunicação entre os figurantes do processo de aprendizado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A monitoria da disciplina de Direito Processual Civil I, sob a supervisão e orientação do professor Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, contribuiu sobremaneira para o processo de ensino-aprendizagem dos discentes do sexto período, sobretudo por se tratar de disciplina prática que introduz inéditamente o estudo do processo de conhecimento aos alunos monitorados, notadamente do procedimento comum, o que exige a formulação de estratégias pedagógicas suficientes e eficientes a um aprendizado satisfatório, tendo em vista o os objetivos visados pelo componente curricular.

Ademais, verificou-se a relevância ímpar do programa institucional em comento para a formação integrada do aluno monitor, que experimentou a oportunidade de conhecer e desenvolver as exigências técnicas e subjetivas do que é ser um docente, sem prejuízo do aprimoramento das próprias capacidades acadêmicas relativamente ao objeto de estudo do componente curricular em questão.

REFERÊNCIAS

DANTAS, Otilia Maria. Monitoria: fonte de saberes à docência superior. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 95, n. 241, p. 567-589, 2014.

LINS, Leandro Fragoso et al. A importância da monitoria na formação acadêmica do monitor. Jornada de ensino, pesquisa e extensão, IX, 2009. Disponível em: http://www.eventosufrpe.com.br/jepeX2009/cd/resumos/R0147-1.pdf. Acesso em: 20 out. 2024.

VICENZI, Cristina Balensiefer et al. A monitoria e seu papel no desenvolvimento da formação acadêmica. Revista Ciência em Extensão, v. 12, n. 3, p. 88-94, 2016. Disponível em: https://ojs.unesp.br/index.php/revista_proex/article/view/1257. Acesso em: 20 out. 2024